



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 126/2026

“Dispõe sobre Licença Paternidade.”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe a Lei 1.887 de 11 de outubro de 2018, art. 119, inciso V, alínea “a” combinado com o art.116, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença paternidade para o servidor **CLESIO ZANELLA NOI**, mat. 11221248, no período de 29 de maio a 02 de junho de 2026, pelo nascimento do filho Heitor Teodoro Noi no dia 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de maio de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29 de maio de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85